



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goiânia,

PORTARIA Nº 45

O Desembargador GERALDO MAJELLA FRANKLIN FERREIRA, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Abonar, mensalmente, a partir de 2 de maio do corrente ano, a gratificação eleitoral no valor de CR\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros), até 31 de dezembro do ano em curso, à Escrivã do Crime de Novo Brasil, ora à disposição da Secretaria deste Tribunal Regional Eleitoral, Srª. DEISY SOUSA BONFIM.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 15 dias do mes de maio de 1.973.

(DESOR. GERALDO MAJELLA FRANKLIN FERREIRA),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.